

1º Termo Aditivo



TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR MENSAL DE ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Termo Aditivo sob protocolado n.º 11.958.985-1, ao contrato inicial n.º 11.287.681-2, que entre si fazem a SEJU, representada(o) por sua titular, Senhora **MARIA TEREZA UILLE GOMES** e a Senhora **LORENA SILVERIO BERNOLDI**, proprietária do imóvel localizado à **RUA VINTE E UM DE ABRIL, 119, CURITIBA, PR**, que resolvem aditar o Contrato de Locação do referido imóvel, firmado em 16/4/2012, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir de 16/4/2013, o valor mensal do contrato será reajustado em 7,20%, passando de R\$ 5.367,00 para R\$ 5.753,42 (CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO – Este aditivo poderá ser reajustado conforme cláusula prevista no contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas com o presente termo aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa 3390.3942, Projeto/Atividade 4183 e Fonte de Recursos 100.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do contrato original, permanecem inalteradas e aplicam-se ao presente termo.

Para que surta os seus devidos e legais efeitos, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo, assinado pelas partes, perante as testemunhas abaixo, a tudo presente, e será publicado, por extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 22/05/2013

LP. Lovelace Luiz Pires
LORENA SILVERIO BERNOLDI
LOCADOR

PI MARIA TEREZA UILLE GOMES
SEJU
Leandro de Souza Grota
Secretário de Estado, em Exercício
Resolução n.º 460/2012 - GS/SEJU
DOE n.º 8.850 de 03/12/2012

Testemunhas:

Luci Mara da Silva Mesquita
Nome: Luci Mara da Silva Mesquita
RG: _____
Chefe do GAS/SEJU
Dec. 3884/2012

Hermógenes Glauco
Nome: Hermógenes Glauco
RG: _____
GAS / SEJU